



DECRETO Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Decreta feriado municipal em alusão ao aniversário do Município de Sebastião Leal–PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI,

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e social da data de emancipação política do Município de Sebastião Leal–PI;

CONSIDERANDO a competência do Município para instituir feriados civis de caráter local, aplicáveis à Administração Pública e às atividades privadas, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, transparência e regularidade administrativa, conforme as normas e orientações do TCE/PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, **FERIADO MUNICIPAL**, no âmbito do Município de **Sebastião Leal–PI**, o **dia 26 de janeiro de 2026**, em alusão ao Aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 2º O feriado de que trata este Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como às empresas privadas, ao comércio, à indústria e à prestação de serviços em geral, situados no território do Município de Sebastião Leal–PI, observada a legislação trabalhista vigente.

§ 1º As atividades consideradas essenciais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, nos termos da legislação específica.

§ 2º A prestação de serviços em regime de exceção deverá observar a legislação trabalhista quanto à remuneração, compensação ou concessão de folga.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal–PI, 21 de janeiro de 2026.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal
Município de Sebastião Leal – PI